

PUBLICADO EM 22 JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 230 de 30.01.1980

DECRETO Nº 3157/79
de 08 de novembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 296.410,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 296.410,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dez cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.40	Divisão da Receita
4.40-03080302.04	Manutenção dos Serviços
4.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais..... 15.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.10	Chefia e Coordenação
20.10-13750202.72	Pronto Socorro Municipal
20.10-3.1.2.0	Material de Consumo..... 161.410,00
20.40	Divisão de Atendimento Escolar
20.40-13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.40-4.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais..... 120.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.40	Divisão da Receita
4.40-03080302.04	Manutenção dos Serviços
4.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 15.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.10	Chefia e Coordenação
20.10-13750201.55	Pronto Socorro Municipal
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..... 34.370,00
20.20	Divisão Médico Hospitalar
20.20-13754282.16	Serviços Técnicos Especializado
20.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00
20.20-13754283.31	Unidade de Pronto Socorro Atendimento- Alto da Ponte

Cont. do Decreto nº 3157/79 - fls. 02 -

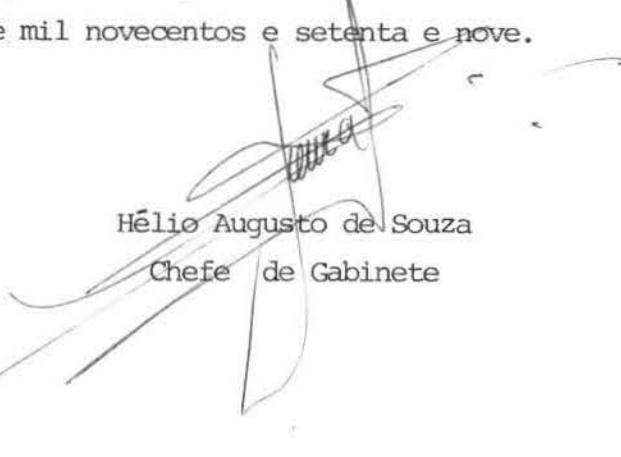
20.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	58.190,00
20.30	Divisão de Higiêne e Profilaxia	
20.30-13754292.04	Manutenção dos Serviços	
20.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	11.200,00
20.30-13754292.75	Campanhas Diversas	
20.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	31.400,00
20.30-13754292.92	Viagens e Estadia	
20.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	8.750,00
20.40	Divisão de Atendimento Escolar	
20.40-13754282.92	Viagens e Estadia	
20.40-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
20.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	120.000,00
20.40-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	7.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de novembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.